



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ACRE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2026/SPRF-AC

1. Com base em toda a instrução destes autos, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#):

1.1. **APROVO** o Documento de Oficialização da Demanda - DFD 9/2026 (71708470), o Documento de Oficialização da Demanda - DFD 15/2026 (71697043), o Termo de Referência - TR 29/2026 (73369402) e o Aviso de Contratação Direta 8/2026 (73354759); que tratam da pretensa contratação.

1.2. **JUSTIFICO** esta contratação para atender as demandas desta Superintendência Regional.

1.3. **AUTORIZO** a a Contratação Direta, pelo menor valor orçado, com fulcro no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021; e

1.4. **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a contratação conforme descritos no processo 08219.000378/2026-15.

2. Em consequência, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO Nº 5/2026 (72098132), DECLARO haver recursos orçamentários disponíveis e que a assunção da despesa solicitada está adequada a Lei Orçamentária anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II e parágrafo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e **AUTORIZO** a Divulgação de Dispensa Eletrônica - Aviso de Contratação Direta 8/2026 (73354759) com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre**, em 14/05/2026, às 18:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73370665** e o código CRC **0E6C2CA6**.



Referência: Processo nº 08219.000378/2026-15



SEI nº 73370665